



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 015/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Devolver ao Chefe do Poder Executivo Municipal parte do saldo financeiro do exercício de 2011, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de abril de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 016/2011 Art. 1º - Exonerar, o Sr. **MIKE MULLER STANGE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 008/2009, de 02 de janeiro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de abril de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 017/2010 Art. 1º - Nomear o Sr. **MIKE MULLER STANGE** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1336, de 15 de junho de 2010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de abril de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1576 – DIA 04/04/2011

Projeto de Lei nº 008/2011 autoriza cessão em comodato de um secador rotativo de café com capacidade para 5.000 kg. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis e Agricultura.

Projeto de Lei nº 009/2011 Ementa altera os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1355/2011, e dá outras providências, encaminhados para a Comissão de Justiça e Redação de Leis e Saúde e Assistência Social.

Projeto de Resolução nº002/2011 autoriza o chefe do poder legislativo a transferir um (01) bebedouro, um (01) condicionador de ar, e uma (01) máquina de xérox ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis.

Requerimento nº 010/20011 de autoria do vereador José Lúcio Batista, que requer a prorrogação do prazo por mais 60 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Aprovado por 5 votos a 3.

Moção nº 004/2011 de autoria da vereadora Ângela Maria Schultz Leppaus, pelo falecimento do Sr. Eduardo Siller, ocorrido no dia 27 de março de 2011. Aprovada por unanimidade.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1577 – DIA 04/04/2011

Projeto de Lei nº 009/2011 Ementa altera os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1355/2011, e dá outras providências. Aprovada por unanimidade.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1578 – DIA 11/04/2011

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, com início às quatro horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Câmara Municipal sessão extraordinária sob o número 1578 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, para apreciação da Exceção de Suspeição oposta em face do Vereador Marcos Adriano Rauta; sob a presidência do Vereador, Darley Jansen Espíndula, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Ilário Steiner, Janiço João Vervloet, José Ronildo Silveira, Marcos Adriano Rauta, Rubens Leppaus, Valdemiro Barth, José Lúcio Batista. Havendo número legal, o presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão extraordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura da ata da reunião da Comissão Processante, que rejeitou a exceção proposta em face do Vereador Marcos Adriano Rauta, ausente o ilustre Advogado Dr. Helio Deivid Amorim Maldonado, embora devidamente notificado na forma regimental. Em seguida convidou o Exmo. Vereador Marcos Adriano Rauta para se dirigir a tribuna para suas razões orais, que disse não ser inimigo pessoal do Prefeito Ronaldo



IMPrensa Oficial Eletrônica

Martins Prudêncio, ressaltando que seu voto foi favorável ao Prefeito no outro processo de cassação. Afirmou, ademais, que os fatos da denúncia atual são novos e não possui qualquer relação com a denúncia anterior. Assim, pugnou pela rejeição da exceção de suspeição. Em seguida o Presidente colocou em discussão o pedido de suspeição do Vereador Marcos Adriano Rauta. Dando continuidade a sessão passou-se então para a votação da suspeição que foi rejeitada por 5 votos a 3. Nada mais havendo, eu, Jéssika Siller Neves, servidora desta Augusta Casa, lavrei a presente ata que irá assinada por mim e pelos membros da Comissão.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1579 – DIA 11/04/2011

Projeto de Lei nº 008/2011 autoriza cessão em comodato de um secador rotativo de café com capacidade para 5.000 kg. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 010/2011 altera dispositivos da Lei Municipal nº 1321/2010, e dá outras providências, encaminhados para a Comissão de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Tomada de Contas.

Projeto de Lei nº 011/2011 altera dispositivos da Lei Municipal nº 1348/2010, e dá outras providências, encaminhados para a Comissão de Justiça e Redação de Leis, Finanças e Tomada de Contas.

Projeto de Resolução nº 002/2011 autoriza o chefe do Poder Legislativo a transferir um bebedouro, um condicionador de ar e uma máquina de xerox ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina/ES. Aprovado por unanimidade.

Moção nº 005/2011 de autoria do vereador, Darley Jansen Espíndula, pelo falecimento do Sr. Amilton Bueno, ocorrido no dia 07 de abril de 2011. Aprovada por unanimidade.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1580 – DIA 11/04/2011

Projeto de Lei Nº. 010/2011 altera dispostos da Lei Municipal Nº. 1321/2010 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei Nº. 011/2011 altera dispostos da Lei Municipal Nº. 1348/2010 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Resolução Nº. 003/2011 altera os termos do artigo 2º da Resolução nº 001/2009. Aprovado por unanimidade.

LICITAÇÕES E CONTARTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **FERNANDO SILLER LEPPAUS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, pertencentes à Câmara

Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 1º de abril de 2011 a 31 de dezembro de 2011, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2011.

Darley Jansen Espíndula
Presidente de Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 005/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: FERNANDO SILLER LEPPAUS LTDA

OBJETO: prestação de serviço de assistência técnica em equipamentos de informática, pertencentes à Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Valor do contrato: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Vigência: início em 1º/04/2011 e término em 31/12/2011.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL
2.094 – Manutenção da Câmara Municipal
3.33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2011.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara

ATOS NORMATIVOS E LEGAIS

RESOLUÇÃO Nº. 002/2011

AUTORIZA O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO A TRANSFERIR UM BEBEDOURO UM CONDICIONADOR DE AR E UMA MAQUINA DE XEROX AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo local autorizado a transferir ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, os seguintes equipamentos eletrônicos:

- 01 (um) bebedouro modelo torre, da marca latina – electronic, patrimônio sob o numero 237.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

- 01 Condicionador de Ar, da marca Springer Carrier, patrimônio sob o número 203.
- Uma multifuncional, marca XEROX, Work Centre PE 16, com dois toner recarregáveis, patrimônio sob o número 230.

Art. 2º - A transferência a que se refere o artigo anterior deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da entrada em vigor desta resolução, mediante termo de entrega.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de abril de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº. 003/2011

ALTERA OS TERMOS DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº. 001/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Art. 2º da Resolução Nº. 001/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - As diárias serão concedidas de acordo com a tabela abaixo:”

CARGOS/ CLASSIFICAÇÃO	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
DIRETORIA	[...]	[...]
CONTROLADORIA	Com pernoite: R\$ 250,00 Sem pernoite: R\$ 125,00	Com pernoite: R\$ 400,00 Sem pernoite: R\$ 200,00
SUBDIRETOR JURIDICO	Com pernoite: R\$ 250,00 Sem pernoite: R\$ 125,00	Com pernoite: R\$ 400,00 Sem pernoite: R\$ 200,00

COORDENADORIA	Com pernoite: R\$ 250,00 Sem pernoite: R\$ 125,00	Com pernoite: R\$ 400,00 Sem pernoite: R\$ 200,00
ASSESSORIA	[...]	[...]
CHEFIA	[...]	[...]

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de abril de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara